ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

441

Juízo: 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Comarca de Novo Hamburgo
Processo nº: 019/1.05.0216853-6 (CNJ:.2168531-26.2005.8.21.0019)
Tipo de Ação: Inventário
Autor: Angela Marisa Huff Jaeger
Réu: Gilberto Joao Jaeger
Local e data: Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2021.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica intimado(a) NOMEAÇÃO COMO INVENTARIANTE JUDICIAL.

Despacho Judicial: "Vistos. Muito embora o inventariante Anderson Rafael Jaeger tenha sido intimado, conforme certificado na fl. 338, o mesmo quedou-se silente.Assim, o destituo do encargo e determino a aplicação de multa prevista no art. 625, do Novo Código de Processo Civil. Intime-se. Outrossim, nomeio como inventariante judicial Laurence Bica Medeiros, o qual deverá ser intimado do encargo, por meio de Oficial de Justiça, para que compareça no cartório desta Vara a fim de assinar o termo de inventariante. Após, deverá o inventariante apresentar plano de partilha, certidão de quitação do ITCD e as negativas fiscais em nome do de cujus, atentando-se à existência de testamento.Cumpra-se.Dil. Legais. Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito."

Destinatário:

019/2021/13219

LAURENCE BICA MEDEIROS, intimado
End: Rua Júlio de Castilhos, 679, SALA 111/112, Centro, Novo Hamburgo, RS, 93510-130
( ) CP ( ) CN ( ) PC ( ) NC

Oficial de Justiça: Carlos Eduardo Machado Ribeiro - Zona 25 - Foro de Novo Hamburgo